



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - SRP
PROCESSO Nº 056/2022
EDITAL Nº 036/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS(CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL LIVRE; CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL VETERANO; 1ª COPA MUNICIPAL DE FUTSAL; 2ª COPA DE FUTEBOL AMADOR; CORRIDA DE RUA: 7ª PARIQUERA RUN 6K; CORRIDA DE RUA; TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY LIVRE; TORNEIO DE BASQUETE 3X3; TORNEIO DE VOLEI DE AREIA 2X2 E 4X4; FESTIVAL DE FUTVOLEI DE AREIA; ATIVIDADES RECREATIVAS) A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICIPIO – Conforme especificações técnicas do Termo de referência - Anexo I.

Credenciamento: Dia **03/06/2022** das **09:00 horas às 09:30 horas**, junto ao Pregoeiro, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de novembro, 686 – Centro, Pariquera-Açu/SP.

Entrega dos envelopes: Dia **03/06/2022**, até às **09:30 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de novembro, 686 – Centro, PariqueraAçu/SP.

Sessão Pública, início a partir das **09:30 horas** do dia **03/06/2022**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de novembro, 686 - Centro, PariqueraAçu/SP.

Fazem parte integrante deste edital os anexos abaixo relacionados:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Modelo de Proposta

ANEXO III: Modelo de Procuração para Credenciamento.

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

ANEXO V: Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

ANEXO VI – Minuta Ata Registro de Preço



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

ANEXO VII – Recibo de retirada do edital (Que deverá ser impresso, preenchido e encaminhado via fax (13) 3856-2330.

ÍNDICE

- 1 - DO OBJETO**
- 2 – DA PARTICIPAÇÃO**
- 3 – DO CREDENCIAMENTO**
- 4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**
- 6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO**
- 7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**
- 8 - DO RECURSO DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 9 – DOS PRAZOS**
- 10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**
- 11 – DA FORMA DE PAGAMENTO**
- 12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 13 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**
- 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Senhor **WAGNER BENTO DA COSTA**, Prefeito Municipal de **PARIQUERA-AÇU**, Estado de São Paulo, usando a competência, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (EVENTOS)**– objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS(CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL LIVRE; CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL VETERANO; 1ª COPA MUNICIPAL DE FUTSAL; 2ª COPA DE FUTEBOL AMADOR; CORRIDA DE RUA: 7ª PARIQUERA RUN 6K; CORRIDA DE RUA; TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY LIVRE; TORNEIO DE BASQUETE 3X3; TORNEIO DE VOLEI DE AREIA 2X2 E 4X4; FESTIVAL DE FUTVOLEI DE AREIA; ATIVIDADES RECREATIVAS) A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICIPIO**, atendendo as especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I, para atender as necessidades do Setor de Esportes, desta Municipalidade, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal 404/2.008 e 493/2.009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

Os envelopes contendo as propostas, os documentos de habilitação deverão ser entregues, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, sito à Rua XV de novembro, 686 - Centro, Pariqueira-Açu/SP, para logo após a realização do **credenciamento** com início às **09:00** horas, na sala do Setor de Licitações, no mesmo endereço acima.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, sito à Rua XV de novembro, 686 - Centro, Pariqueira-Açu-SP, a partir das **09:30** horas do dia **03/06/2022**, com a participação dos credenciados que se apresentarem para participar do certame, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo através da Portaria nº 062/2022. A proposta com ausência de credenciado será considerada seu valor inicial impressa. A sessão terá início às **09:30** horas, sendo suspensa às **12:00** horas com reinício às **13:30** horas e término às **17:30** horas, reiniciando às **09:30 horas** do dia seguinte, e sucessivamente até que sejam concluídas as etapas do Pregão.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a registro de preço para prestação de serviço para organização de competições esportivas(**campeonato amador de futebol livre; campeonato amador de futebol veterano; 2ª copa de futebol amador; 1ª copa Municipal de futsal; corrida de rua: 7ª Pariqueira Run 6K; corrida de rua; torneio de futebol society livre; torneio de basquete 3X3; torneio de volei de areia 2x2 e 4x4; festival de futvolei de areia; atividades recreativa**) a serem realizados neste município, atendendo às especificações técnicas do Termo de referência - Anexo I, para atender as necessidades do Setor de Esportes.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital

2.2 - Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Prefeitura Municipal, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Impedidas de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

e) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98 e impedidas de contratar para os fins estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.218/99;

f) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se, exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

3.2.1. Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor.

3.2.2. Instrumento particular de procuração, no modelo do **ANEXO III**, em papel timbrado da empresa, caso a procuração não esteja em papel timbrado deverá estar com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto em vigor. No caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documentos de eleição de seus administradores, ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

3.2.3. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direito e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores ou, prova de registro comercial no caso de empresa individual.

3.3. **Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação: -**

3.3.1. **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº **01 (Proposta)** e nº **02 (Habilitação)**.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

3.4. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

3.4.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).**

3.5. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada Empresa Licitante credenciada.

3.6 A ausência do Credenciado, após o início da sessão de lances, implicará automaticamente na declinação do item em disputa, não impedindo a participação nos lances seguintes em que o Credenciado se fizer presente.

3.7. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de praticar na fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portando, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por lote.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em **02 (dois)** envelopes, identificados em sua parte externa com o nome da proponente e pelos seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
PROCESSO Nº 056/2022
EDITAL Nº 036/2022
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

ENVELOPE Nº 02: HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
PROCESSO Nº 056/2022
EDITAL Nº 036/2022
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

4.2. A proposta deverá ser apresentada datilografada ou impressa preferencialmente em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, sem rasuras, emendas,



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1. Nome, endereço e CNPJ da Licitante;

5.1.2. O número do Pregão;

5.1.3. A descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – **Anexo I** deste Edital;

5.1.4. Valor do Lote e Valor global em algarismo, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula. (idem ao item 5.1.5).

5.1.5. **valor total da proposta**, em moeda corrente nacional, em algarismo, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula, apurada à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.6. Prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta) dias**.

5.1.7. Condições de pagamento:

5.1.8. Prazo :

5.1.9. Responsável pela Assinatura do Contrato, Cargo/Função, nº C.P.F., nº R.G.:

5.1.10. Praça para pagamento: Banco, Agência, Conta Corrente.

5.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

5.3. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias ao contrato de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

6.1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem **6.1.2**, deste subitem;

6.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

6.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.6. Os documentos relacionados nos subitens **6.1.1** a **6.1.4** deste subitem **6.1** não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2. REGULARIDADE FISCAL

6.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.2.2- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.2.3- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões, com validade:

6.2.3.1- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade;

6.2.3.2- Certidão Negativa quanto à dívida ativa, ou documento que comprove a regularidade perante a totalidade de tributos de competência estadual pertinente ao objeto da licitação

6.2.3.3- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação (artigo 29, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93)

6.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com validade;

6.2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, vigente na data de abertura da licitação. (www.tst.gov.br).

6.2.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

6.2.7 Havendo alguma restrição da comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo **de cinco dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

6.2.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.2. implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

6.3.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.3.2- Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.3.2.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1 - Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove já ter fornecido, a contento, os serviços equivalentes ao objeto deste certame

6.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.4.1 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, na Modalidade Pregão (Presencial) nº. 018/2022, da Prefeitura do Município de xxx, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data, nome, rg e assinatura do representante legal

6.5 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.5.1. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

6.5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de **30 (trinta) minutos**, podendo ser prorrogado enquanto houver Licitante presente para o credenciamento e entrega dos envelopes, ou se for do interesse da Administração Pública.

7.1.1. Esgotado o prazo estipulado no item anterior e havendo ainda Licitante presente a ser credenciada, o prazo será prorrogado até o cadastramento de todos os Licitantes presentes.

7.1.2. Após o cadastramento do último Licitante presente, será dado um prazo de **05 (cinco) minutos** quando será considerada encerrado o Credenciamento.

7.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e conforme o caso declaração de microempresa ou de empresa de pequeno porte, de acordo com os estabelecidos nos Anexos IV e V do Edital e, em envelopes separados, a PROPOSTA de preços e os documentos de HABILITAÇÃO.

7.2.1. Esgotados os horários estabelecidos no item 7.1 e subitens, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, serão na forma seguinte:



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

7.3.1 . Os lances obedecerão a ordem numérica constantes do **Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha Proposta**, não sendo admitido lances fora da ordem sequencial.

7.3.2. Desclassificada a proposta cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

7.3.3. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

7.3.4. As propostas, que apresentarem falhas em pontos reconhecidamente secundários e que não prejudiquem o julgamento do Pregão, poderão ser consideradas a critério único e exclusivo do Pregoeiro e/ou Autoridade Competente.

7.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.4.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;

7.4.2. Não havendo pelo menos **03 (três)** preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)** incluindo a de menor preço. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas até o terceiro melhor preço, independentemente do número de licitantes.

7.4.3. Para efeito de seleção de propostas e lances serão considerados o **menor preço por LOTE**, previsto no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio a sequência da formulação dos lances no caso de empate de preços.

7.5.1. Havendo valores de propostas idênticos, será (ão) selecionada (s) a(s) Licitante(s) para se manifestar (em) por ordem de sorteio. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.5.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução entre os lances incidirá sobre o preço do lote, observadas as reduções mínimas de R\$ 100,00 (cem reais).



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

7.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

7.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.8. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.8.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.8.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja melhor proposta for classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

7.8.2.1. Quando convidado a ofertar seu lance, o representante do licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido não poderá exceder 5 minutos.

7.8.2.2. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

7.8.2.3. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **7.8.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer preferência e apresentar nova proposta;

7.8.3. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.8.4. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.8.5. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

7.8.5.1. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem **7.8.5**, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.9. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem decrescente dos valores unitários dos itens, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item **7.4.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.12. Após a negociação o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

7.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

7.14.1. Substituição e apresentação de documentos, ou verificação, apenas aos efetuados por meio eletrônico hábil de informações durante a sessão, não se prorrogando este prazo ao término desta.

7.14.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.14.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame em disputa e



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

consequentemente para os demais itens que a mesma licitante apresentar as melhores propostas após as etapas de lances.

7.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.17. A licitante deverá apresentar no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da data da assinatura da ata de sessão pública, a planilha de contraproposta, dos itens com os menores preços adjudicados pelo Pregoeiro ao vencedor, sendo que os valores deverão constar somente com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3. Serão admitidos somente recursos apresentados pelos interessados, que tenham sido manifestados na Ata do pregão e desde que protocolizados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu dentro dos prazos previstos na Lei 10.520/02.

8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.6. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

09. DOS PRAZOS E DO LOCAL DA EXECUÇÃO

9.1- Os serviços contratados terão prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo, a critério das partes, ser prorrogada, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

9.2- Os eventos esportivos serão realizados em conformidade com as especificações do Termo de Referência, do Edital nº 036/2022.

9.3- Os eventos serão realizados em locais e datas a serem definidos pela Divisão de Esportes e Lazer

9.4. Fornecer os materiais necessário para realização dos eventos esportivos, conforme termo de referência – Anexo I deste Edital, durante a vigência do contrato

9.5- A CONTRATADA obriga-se a manter os compromissos assumidos pela apresentação de sua Proposta Comercial, com relação a prestação de serviços objeto do presente certame sob a fiscalização e orientação da Divisão de Esportes da CONTRATANTE

9.6 Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas necessárias com Tributos, Encargos, inclusive de Natureza Trabalhistas e Previdenciários decorrentes do fornecimento dos serviços licitados e indicados no presente ato convocatório

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1- Uma vez firmado o termo de contrato, a CONTRATADA fica obrigada a realizar os serviços de acordo com as especificações constantes na Proposta Comercial.

10.2- O objeto da presente licitação, será recebido como “de acordo” pela Divisão de Esportes, ao aplicar o carimbo e assinatura no verso da Nota Fiscal, referente ao faturamento dos serviços realizados.

10.3- Caso encontrada divergências e/ou irregularidades na execução dos serviços conforme ajustado, será feita a ressalva nos autos do processo, comprometendo-se o contratado a normalizar a situação apontada, dentro do prazo que lhe for estipulado, sob pena de rescisão imediata do respectivo termo de contrato, por culpa do contratado.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será feito pela Prefeitura em até **15 (quinze) dias úteis**, através da conta corrente da Licitante vencedora, devidamente informada na nota fiscal, valendo como recibo o comprovante de depósito, contados a partir da apresentação do Documento Fiscal liberado pelo setor responsável, devidamente conferido e constatando a efetiva execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

11.2. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

11.3. Deverá constar no documento fiscal o número da licitação – **PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022**; Número do Contrato, Número do Pedido de Compras, bem como nome do Banco, número da Conta Corrente e Agência Bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

11.4. A Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas provenientes da presente Licitação, parte serão cobertas com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento Municipal vigente:

Ficha 207

Unidade Orçamentaria: 01.08.00 – Diretoria Executiva de Esportes e Turismo

Unidade Executora: 01.08.01 – Diretoria Executiva de Esportes e Turismo

Função 27.812 – Desporto Comunitário

Projeto: 2023 – Manut. do Esporte e Lazer

Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. Pessoa Juridica

Destinação Recurso: 01.110.00 - Geral

13. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Pariquera-Açu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com a multa equivalente a **15% (quinze por cento)** do valor da adjudicação.

13.3. Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso, até o limite de **15% (quinze por cento)** sobre o valor total do contrato.

13.4. No descumprimento de quaisquer obrigações licitatório-contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de **15% (quinze por cento)** do valor do objeto licitado.

13.5 As penalidades serão aplicadas mediante procedimentos administrativos, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

14. PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO

14.1 O Município poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas **local** ou **regionalmente**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme artigo 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/2006

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

15.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.4. O resultado do presente certame, e demais atos pertinentes a esta licitação passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

15.5. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes não selecionadas ou desclassificadas ficarão imediatamente à disposição dos interessados após a sessão do Pregão, após a celebração dos contratos os documentos não retirados serão fragmentados.

15.6. Com antecedência superior à **02 (dois) dias úteis** anteriores da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.7. A petição deverá ser protocolizada pelo interessado na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até **01 (um) dia útil**, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.7.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

15.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior.

15.9. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requerido por escrito ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu-SP, durante o expediente normal das **09:00** horas às **11:30** horas, das **13:00** horas às **16:30** horas, e pelo telefone **(13) 3856-2330** ou através do endereço do correio eletrônico: licita.pariquera@gmail.com.

15.10. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br ou solicitando o edital enviando e-mail para licita.pariquera@gmail.com, ou junto à Tesouraria Municipal, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, pelo valor de R\$ 0,30 (trinta) centavos/folha, pelas reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das **09:00h** às **11:30h** e das **13:30h** às **17:00h**. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

15.11 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pariquera-Açu-SP.

Pariquera-Açu, 20 de maio de 2022

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - SRP

PROCESSO Nº 056/2022

EDITAL Nº 036/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 - Campeonato Amador de Futebol Livre, estimativa 50 jogos.

Valor Estimado: R\$ 40.890,00 (quarenta mil oitocentos e noventa reais)

Itens por jogo

- Arbitragem (01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) 4º árbitro/mesário);
- 02 (dois) Gandulas;
- 02 (duas) bolas oficiais;
- 01 (um) Delegado da partida;
- Elaboração de tabelas;
- Organização geral;
- Regulamento técnico;
- Tempo de Jogo: 40min x40min.

Premiações

- 01 Troféu CAMPEÃO, (tamanho mínimo 145 cm).
- 01 Troféu VICE-CAMPEÃO (tamanho mínimo 130 cm);
- 01 Troféu EQUIPE DISCIPLINADA (tamanho mínimo 100 cm);
- 01 Troféu GOLEIRO MENOS VAZADO (tamanho mínimo 25 cm);
- 01 Troféu ARTILHEIRO (tamanho mínimo 25 cm);
- 50 Medalhas em metal com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm) com fita personalizada nas cores do Município (largura mínima 25mm) (CAMPEÃO 25 medalhas “OURO”, VICE-CAMPEÃO 25 medalhas “PRATA”).

Cerimônia de abertura e encerramento

- Abertura e Encerramento com narração esportiva;
- Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 500 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 04 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.

LOTE 02 - Campeonato Amador de Futebol Veterano, estimativa 30 jogos.

Valor Estimado: R\$ 28.240,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta reais)

Itens por jogo

- Arbitragem (01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) 4º árbitro/mesário);
- 02 (dois) Gandulas;
- 02 (duas) bolas oficiais;
- Elaboração de tabelas;
- 01 (um) Delegado da partida;
- Organização geral;
- Regulamento técnico;



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

- Tempo de Jogo: 40min x40min;

Premiações

- 01 Troféu CAMPEÃO (tamanho mínimo 145 cm),
- 01 Troféu VICE-CAMPEÃO (tamanho mínimo 130 cm);
- 01 Troféu GOLEIRO MENOS VAZADO (tamanho mínimo 25 cm);
- 01 Troféu ARTILHEIRO (tamanho mínimo 25 cm);
- 50 Medalhas em metal com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm) com fita personalizada nas cores do Município (largura mínima 25mm) (CAMPEÃO 25 medalhas “OURO”, VICE-CAMPEÃO 25 medalhas “PRATA”).

Cerimônia de abertura e encerramento

- Abertura e Encerramento com narração esportiva;
- Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 500 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 04 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.

LOTE 03 - Copa de Futebol Amador, estimativa 20 jogos.

Valor Estimado: R\$ 22.443,33 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e três mil e trinta e três centavos)

Itens por jogo

- Arbitragem (01 (um) árbitro central, 02 (dois) assistentes e 01 (um) 4º árbitro/mesário);
- 02 (dois) Gandulas;
- 01 (um) Delegado da partida;
- 02 (duas) bolas oficiais;
- Elaboração de tabelas;
- Organização geral;
- Regulamento técnico;
- Tempo de Jogo: 40min x40min.

Premiações

- 01 Troféu/Taça CAMPEÃO (tamanho mínimo 100 cm),
- 01 Troféu/Taça VICE-CAMPEÃO (tamanho mínimo 80 cm);
- 01 Troféu GOLEIRO MENOS VAZADO (tamanho mínimo 25 cm);
- 01 Troféu ARTILHEIRO (tamanho mínimo 25 cm);
- 50 Medalhas em metal com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm) com fita personalizada nas cores do Município (largura mínima 25mm) (CAMPEÃO 25 medalhas “OURO”, VICE-CAMPEÃO 25 medalhas “PRATA”).

Cerimônia de abertura e encerramento

- Abertura e Encerramento com narração esportiva;
- Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 500 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 04 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema;
- Estrutura em treliça em alumínio para fixação de lona (Tamanho: 4m x 3m (LxA));
- Banner impresso em lona colorido para Back Drop (Tamanho: 4m x 3m (LxA));



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

LOTE 04- 1ª Copa Municipal de Futsal, estimativa de 50 jogos.

Valor Estimado: R\$ 26.966,67 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Itens por jogo

- Arbitragem (02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário);
- Elaboração de tabelas;
- 01 (um) Delegado da partida;
- Organização geral;
- Regulamento técnico;
- Tempo de Jogo: 15 min x 15 min;
- Cerimônia de abertura e encerramento com Locutor.

Premiações

- 01 Troféu CAMPEÃO (tamanho mínimo 100 cm),
- 01 Troféu VICE-CAMPEÃO (tamanho mínimo 80 cm);
- 01 Troféu GOLEIRO MENOS VAZADO (tamanho mínimo 25 cm);
- 01 Troféu ARTILHEIRO (tamanho mínimo 25 cm);
- 30 Medalhas em metal com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm) com fita personalizada nas cores do Município (largura mínima 25mm) (CAMPEÃO 25 medalhas “OURO”, VICE-CAMPEÃO 25 medalhas “PRATA”).

Sonorização

- Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente coberto para 500 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 02 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos, demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.

LOTE 05 - Corrida de Rua: 7ª Pariqueira Run 6K.

Valor Estimado: R\$ 32.383,33 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

Itens para a corrida

- 01 (um) Árbitro, 15 (quinze) Staffs, 01 (um) Comissário, 01 (um) Diretor de Prova, 01 (um) Fotógrafo e 01 (um) Locutor;
- 05 (cinco) Tendas;
- Sistema de Cronometragem simples;
- Kit do atleta com numeração;
- Sistema de Inscrição;
- Seguro para 150 atletas;
- 20 (vinte) Placas de Sinalização no Trajeto;
- Pórtico de Largada;
- 50 Camisetas;
- 50 Squeezes;
- Pódium para os 03 (três) primeiros colocados;



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

- Organização geral;
- Regulamento técnico;
- Pontos de Hidratação no trajeto;
- Frutas para os atletas;
- 15 (quinze) caixas de água mineral com temperatura inferior a 10° para a hidratação dos atletas (copos de 200ml).

Premiações

- 36 Troféus personalizados em resina para 1º, 2º, 3º Colocados (tamanho mínimo 19cm de altura) para 12 categorias Masculino e Feminino;
- 150 Medalhas em resina (pigmentação metálica envelhecida) e fita sublimada (Brasão da Prefeitura e Departamento de Esportes nas cores: azul, vermelho e verde) com medidas de 25mm x 800mm.

Sonorização

- Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 500 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 02 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos, demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.

LOTE 06 - Corrida de Rua com percurso a definir, até 10 quilômetros.

Valor Estimado: R\$ 27.283,33 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

Itens para a corrida

- 01 (um) Árbitro, 08 (oito) Staffs, 01 (um) Comissário, 01 (um) Diretor de Prova, 01 (um) Fotógrafo e 01 (um) Locutor;
- 03 (cinco) Tendas;
- Sistema de Cronometragem simples;
- Kit do atleta com numeração;
- Sistema de Inscrição;
- Seguro para 150 atletas;
- 15 (quinze) Placas de Sinalização no Trajeto;
- Pórtico de Largada;
- Pódium para os 03 (três) primeiros colocados;
- Organização geral;
- Regulamento técnico;
- Pontos de Hidratação no trajeto;
- Frutas para os atletas;
- 10 (dez) caixas de água mineral (com 24 copos de 300ml) e temperatura inferior a 10° para a hidratação dos atletas.

Premiações

- 36 Troféus personalizados em resina para 1º, 2º, 3º Colocados (tamanho mínimo 19cm de altura) para 12 categorias Masculino e Feminino;
- 150 Medalhas em resina (pigmentação metálica envelhecida) e fita sublimada (Brasão da Prefeitura e Departamento de Esportes nas cores: azul, vermelho e verde) com medidas de 25mm x 800mm.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

Sonorização

- Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 500 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 02 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.

LOTE 07 - Torneio de Futebol Society livre com duração de 1 (um) dia.

Valor Estimado: R\$5.393,33 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)

Itens por jogo

- Arbitragem (02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário) e 01 (um) locutor;
- 02 (duas) bolas oficiais;
- Elaboração de tabelas;
- Organização geral;
- Regulamento técnico;
- Tempo de Jogo: 15 min x 15 min.

Premiações

- 01 Troféu/Taça CAMPEÃO (tamanho mínimo 80 cm),
- 01 Troféu/Taça VICE-CAMPEÃO (tamanho mínimo 60 cm);
- 20 Medalhas em metal com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm, com fita personalizada nas cores do Município (largura mínima 25mm) (CAMPEÃO “OURO”, VICE-CAMPEÃO “PRATA”).

Sonorização

- Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 300 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 02 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.

LOTE 08 - Torneio de Basquete 3x3, com duração de 1 (um) dia.

Valor Estimado: R\$5.885,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

Itens por jogo

- Arbitragem (01 (um) árbitro, 01 (um) mesário/marcador de tempo e 01 (um) locutor);
- 01 (um) Dj;
- 02 (duas) bolas oficiais;
- Elaboração de tabelas;
- Organização geral;
- Regulamento técnico;

Premiações

- 01 Troféu CAMPEÃO (tamanho mínimo 30 cm),



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

- 01 Troféu VICE-CAMPEÃO (tamanho mínimo 30 cm);
- 01 Troféu TERCEIRO COLOCADO (tamanho mínimo 30 cm);
- 12 Medalhas em metal com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm com fita personalizada nas cores do Município (largura mínima 25mm) (CAMPEÃO “OURO”, VICE-CAMPEÃO “PRATA”, TERCEIRO COLOCADO “BRONZE”).

Sonorização

- Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 300 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 02 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.

LOTE 09 - Torneio de Vôlei de areia 2x2 e 4x4 com duração de 1 (um) dia.

Valor Estimado: R\$7.006,67 (sete mil e seis reais e sessenta e sete centavos)

Itens

- Arbitragem (01 (um) árbitro, 02 (quatro) fiscal de linha, 01 (um) mesário e 01 (um) Locutor);
- 02 (duas) bolas oficiais;
- Elaboração de tabelas;
- Pódium para as Duplas e Quarteto 1º, 2º Lugar e 3º Lugar;
- 01 Tenda;
- Organização geral;
- Regulamento técnico;

Premiações

- 36 Medalhas em metal personalizadas com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm, com fita personalizada (sublimada) para os 1º, 2º e 3º colocados na modalidade 2x2 para 02 (duas) categorias, Masculino e Feminino;
- 72 Medalhas em metal personalizada com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm, com fita personalizada (sublimada) para os 1º, 2º e 3º colocados na modalidade 4x4 para 02 (duas) categorias, Masculino e Feminino;

Sonorização

- Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 300 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 02 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.

LOTE 10 - Festival de Futevôlei de Areia com duração de 1 (um) dia.

Valor Estimado: R\$6.083,33 (seis mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

Itens

- Arbitragem (01 (um) árbitro, 02 (dois) fiscais de linha, 01 (um) mesário) e 1 (um) Locutor;
- Elaboração de tabelas;
- Pódium para os 1º, 2º e 3º Colocados;



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

- 01 Tenda (tam. mínimo 3x3);
- Organização geral;
- Regulamento técnico;

Premiações

- 01 Troféus CAMPEÃO, tamanho mínimo 25cm
- 01 Troféu VICE-CAMPEÃO, tamanho mínimo 25cm;
- 01 Troféus TERCEIRO LUGAR, tamanho mínimo 25cm;
- 09 Medalhas em metal personalizada com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm e fita personalizada (sublimada) 1º, 2º e 3º Colocados (1º Lugar “ouro”, 2º Lugar “prata” e 3º Lugar “bronze”).

Sonorização

- Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 300 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 02 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.

LOTE 11 - Atividades Recreativas com duração de 1 (um) dia.

Valor Estimado: R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais)

Coordenar, Supervisionar e Executar durante todo o decorrer de um dia na data programada, atividades recreativas e esportivas.

- Atividades Esportivas: basquete de rua, futebol de traveira, queimada, corridas, voleibol;
- Atividades Recreativas: quantidade mínima de 10 brinquedos entre pula-pula, tobogã, castelinho, piscina de bolinhas, etc;
- Distribuição de pipocas e algodão doce para até 600 crianças;
- Dia e Local será definido pela Divisão de Esporte e Lazer. Horário: Das 08:00 às 17:00 horas.

Sonorização

- Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 500 pessoas, dentre os quais: 01 microfone sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 04 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

TODOS OS EVENTOS

A Empresa deverá ser responsável pela organização do Evento/Torneio/Campeonato, devendo interagir, junto aos participantes que tiverem interesse, bem como os encargos advindos da contratação, como transporte, alimentação e outros encargos de seu(s) funcionário(s).

Sendo sua obrigação o planejamento de organização geral.

PREMIAÇÕES



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@parqueraacu.sp.gov.br

Todos os itens (Medalhas, Troféus, Taças,) deverão ser personalizados com o respectivo evento e utilizando as cores de referência da Prefeitura de Parquera-Açu.

FUTEBOL DE CAMPO (Todas as categorias)

Cerimônia de abertura, locutor, a regulamentação, tabelas, orientação aos participantes, placares, classificação, atas, súmulas, arbitragem, premiações, apoio durante o evento, avaliação de eventuais recursos e reclamações. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Ajudar na coordenação dos eventos e apoio em geral.

Parquera-Açu, 20 de maio de 2022

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - SRP

PROCESSO Nº 055/2022

EDITAL Nº 035/2022

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

As descrições dos produtos deverão atender ao Anexo I e demais informações pertinentes que identifiquem claramente o produto ofertado.

Empresa/Razão Social: _____

Endereço: _____, nº _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

C.N.P.J.: _____ INSC. ESTADUAL: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Prazo de Validade da Proposta: _____

Condições de pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Responsável pela Assinatura do Contrato: _____

Cargo/Função: _____ C.P.F.nº _____ R.G. nº _____

Praça para pagamento: Banco: _____ -Agência: _____ -Conta Corrente: _____

LOTE 01 Campeonato Amador de Futebol Livre, estimativa 50 jogos.

Itens por jogo	Valor Unit. por Jogo	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Arbitragem (01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) 4º árbitro/mesário);➤ 02 (dois) Gandulas;➤ 02 (duas) bolas oficiais;➤ 01 (um) Delegado da partida;➤ Elaboração de tabelas;➤ Organização geral;➤ Regulamento técnico;➤ Tempo de Jogo: 40min x40min.	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Premiações	Valor Total de Premiações	
<ul style="list-style-type: none">➤ 01 Troféu CAMPEÃO, (tamanho mínimo	R\$ 00,00	



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

145 cm). ➤ 01 Troféu VICE-CAMPEÃO (tamanho mínimo 130 cm); ➤ 01 Troféu EQUIPE DISCIPLINADA (tamanho mínimo 100 cm); ➤ 01 Troféu GOLEIRO MENOS VAZADO (tamanho mínimo 25 cm); ➤ 01 Troféu ARTILHEIRO (tamanho mínimo 25 cm); ➤ 50 Medalhas em metal com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm) com fita personalizada nas cores do Município (largura mínima 25mm) (CAMPEÃO 25 medalhas “OURO”, VICE-CAMPEÃO 25 medalhas “PRATA”).		
Cerimônia de abertura e encerramento	Valor Unitário	Valor Total
➤ Abertura e Encerramento com narração esportiva; ➤ Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 500 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 04 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL 1	R\$ 0,00	

LOTE 02 - Campeonato Amador de Futebol Veterano, estimativa 30 jogos.

Itens por jogo	Valor Unitário por Jogo	Valor Total
➤ Arbitragem (01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e 01 (um) 4º árbitro/mesário); ➤ 02 (dois) Gandulas; ➤ 02 (duas) bolas oficiais; ➤ Elaboração de tabelas; ➤ 01 (um) Delegado da partida; ➤ Organização geral; ➤ Regulamento técnico; ➤ Tempo de Jogo: 40min x40min;	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Premiações	Valor Total de Premiações	



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

<ul style="list-style-type: none">➤ 01 Troféu CAMPEÃO (tamanho mínimo 145 cm),➤ 01 Troféu VICE-CAMPEÃO (tamanho mínimo 130 cm);➤ 01 Troféu GOLEIRO MENOS VAZADO (tamanho mínimo 25 cm);➤ 01 Troféu ARTILHEIRO (tamanho mínimo 25 cm);➤ 50 Medalhas em metal com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm) com fita personalizada nas cores do Município (largura mínima 25mm) (CAMPEÃO 25 medalhas “OURO”, VICE-CAMPEÃO 25 medalhas “PRATA”).	R\$ 00,00	
Cerimônia de abertura e encerramento	Valor Unitário	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Abertura e Encerramento com narração esportiva;➤ Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 500 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 04 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL 2	R\$ 0,00	

LOTE 03 - 2ª Copa de Futebol Amador, estimativa 20 jogos.

Itens por jogo	Valor Unitário por Jogo	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Arbitragem (01 (um) árbitro central, 02 (dois) assistentes e 01 (um) 4º árbitro/mesário);➤ 02 (dois) Gandulas;➤ 01 (um) Delegado da partida;➤ 02 (duas) bolas oficiais;➤ Elaboração de tabelas;➤ Organização geral;➤ Regulamento técnico;➤ Tempo de Jogo: 40min x40min.	R\$ 00,00	R\$ 00,00



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

Premiações	Valor Total de Premiações	
<ul style="list-style-type: none">➤ 01 Troféu/Taça CAMPEÃO (tamanho mínimo 100 cm),➤ 01 Troféu/Taça VICE-CAMPEÃO (tamanho mínimo 80 cm);➤ 01 Troféu GOLEIRO MENOS VAZADO (tamanho mínimo 25 cm);➤ 01 Troféu ARTILHEIRO (tamanho mínimo 25 cm);➤ 50 Medalhas em metal com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm) com fita personalizada nas cores do Município (largura mínima 25mm) (CAMPEÃO 25 medalhas “OURO”, VICE-CAMPEÃO 25 medalhas “PRATA”).	R\$ 00,00	
Cerimônia de abertura e encerramento	Valor Unitário	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Abertura e Encerramento com narração esportiva;➤ Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 500 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 04 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema;	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL 3	R\$ 0,00	

LOTE 04 - 1ª Copa Municipal de Futsal, estimativa de 50 jogos.

Itens por jogo	Valor Unitário por Jogo	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Arbitragem (02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário);➤ 02 (duas) bolas oficiais;➤ Elaboração de tabelas;➤ 01 (um) Delegado da partida;➤ Organização geral;➤ Regulamento técnico;	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Premiações	Valor Total de Premiações	
	R\$ 00,00	



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

<ul style="list-style-type: none">➤ 01 Troféu CAMPEÃO (tamanho mínimo 100 cm),➤ 01 Troféu VICE-CAMPEÃO (tamanho mínimo 80 cm);➤ 01 Troféu GOLEIRO MENOS VAZADO (tamanho mínimo 25 cm);➤ 01 Troféu ARTILHEIRO (tamanho mínimo 25 cm);➤ 30 Medalhas em metal com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm) com fita personalizada nas cores do Município (largura mínima 25mm) (CAMPEÃO 25 medalhas “OURO”, VICE-CAMPEÃO 25 medalhas “PRATA”).		
Cerimônia de abertura e encerramento	Valor Unitário	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Cerimônia de abertura e encerramento com Locutor;➤ Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente coberto para 500 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 02 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos, demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.	R\$ 00,00	R\$ 00,00
VALOR TOTAL 4		R\$ 0,00

LOTE 05 - Corrida de Rua: 7ª Pariqueira Run 6K.

Itens para a corrida	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ 01 (um) Árbitro, 15 (quinze) Staffs, 01 (um) Comissário, 01 (um) Diretor de Prova, 01 (um) Fotógrafo e 01 (um) Locutor;➤ 05 (cinco) Tendas;➤ Sistema de Cronometragem simples;➤ Kit do atleta com numeração;➤ Sistema de Inscrição;➤ Seguro para 150 atletas;➤ 20 (vinte) Placas de Sinalização no Trajeto;➤ Pórtico de Largada;➤ 50 Camisetas;➤ 50 Squeezes;➤ Pódium para os 03 (três) primeiros colocados;	R\$ 00,00



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

<ul style="list-style-type: none">➤ Organização geral;➤ Regulamento técnico;➤ Pontos de Hidratação no trajeto;➤ Frutas para os atletas;➤ 15 (quinze) caixas de água mineral com temperatura inferior a 10° para a hidratação dos atletas (copos de 200ml).	
Premiações	Valor Total de Premiações
<ul style="list-style-type: none">➤ 36 Troféus personalizados em resina para 1°, 2°, 3° Colocados (tamanho mínimo 19cm de altura) para 12 categorias Masculino e Feminino;➤ 150 Medalhas em resina (pigmentação metálica envelhecida) e fita sublimada (Brasão da Prefeitura e Departamento de Esportes nas cores: azul, vermelho e verde) com medidas de 25mm x 800mm.	R\$ 00,00
Sonorização	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 500 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 02 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos, demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.	R\$ 00,00
VALOR TOTAL 5	R\$ 0,00

LOTE 06 - Corrida de Rua com percurso a definir, até 10 quilômetros.

Itens para a corrida	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ 01 (um) Árbitro, 08 (oito) Staffs, 01 (um) Comissário, 01 (um) Diretor de Prova, 01 (um) Fotógrafo e 01 (um) Locutor;➤ 03 (cinco) Tendas;➤ Sistema de Cronometragem simples;➤ Kit do atleta com numeração;➤ Sistema de Inscrição;➤ Seguro para 150 atletas;➤ 15 (quinze) Placas de Sinalização no Trajeto;➤ Pórtico de Largada;➤ Pódio para os 03 (três) primeiros colocados;	R\$ 00,00



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

<ul style="list-style-type: none">➤ Organização geral;➤ Regulamento técnico;➤ Pontos de Hidratação no trajeto;➤ Frutas para os atletas;➤ 10 (dez) caixas de água mineral (com 24 copos de 300ml) e temperatura inferior a 10° para a hidratação dos atletas.	
Premiações	Valor Total de Premiações
<ul style="list-style-type: none">➤ 36 Troféus personalizados em resina para 1º, 2º, 3º Colocados (tamanho mínimo 19cm de altura) para 12 categorias Masculino e Feminino;➤ 150 Medalhas em resina (pigmentação metálica envelhecida) e fita sublimada (Brasão da Prefeitura e Departamento de Esportes nas cores: azul, vermelho e verde) com medidas de 25mm x 800mm.	R\$ 00,00
Sonorização	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 500 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 02 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.	R\$ 00,00
VALOR TOTAL 6	R\$ 0,00

LOTE 07 - Torneio de Futebol Society livre com duração de 1 (um) dia.

Itens por jogo	Valor Unitário por Jogo	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Arbitragem (02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário) e 01 (um) locutor;➤ 02 (duas) bolas oficiais;➤ Elaboração de tabelas;➤ Organização geral;➤ Regulamento técnico;	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Premiações	Valor Total de Premiações	
	R\$ 00,00	



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

<ul style="list-style-type: none">➤ 01 Troféu/Taça CAMPEÃO (tamanho mínimo 80 cm),➤ 01 Troféu/Taça VICE-CAMPEÃO (tamanho mínimo 60 cm);➤ 20 Medalhas em metal com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm, com fita personalizada nas cores do Município (largura mínima 25mm) (CAMPEÃO “OURO”, VICE-CAMPEÃO “PRATA”).	
Sonorização	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 300 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 02 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.	R\$ 00,00
VALOR TOTAL 7	R\$ 0,00

LOTE 08 - Torneio de Basquete 3x3, com duração de 1 (um) dia.

Itens por jogo	Valor Unitário por Jogo	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Arbitragem (01 (um) árbitro, 01 (um) mesário/marcador de tempo e 01 (um) locutor);➤ 01 (um) Dj;➤ 02 (duas) bolas oficiais;➤ Elaboração de tabelas;➤ Organização geral;➤ Regulamento técnico;	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Premiações	Valor Total de Premiações	
<ul style="list-style-type: none">➤ 01 Troféu CAMPEÃO (tamanho mínimo 30 cm),➤ 01 Troféu VICE-CAMPEÃO (tamanho mínimo 30 cm);➤ 01 Troféu TERCEIRO COLOCADO (tamanho mínimo 30 cm);➤ 12 Medalhas em metal com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de	R\$ 00,00	



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

03mm com fita personalizada nas cores do Município (largura mínima 25mm) (CAMPEÃO “OURO”, VICE-CAMPEÃO “PRATA”, TERCEIRO COLOCADO “BRONZE”).	
Sonorização	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 300 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 02 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.	R\$ 00,00
VALOR TOTAL 8	R\$ 0,00

LOTE 09 - Torneio de Vôlei de areia 2x2 e 4x4 com duração de 1 (um) dia.

Itens por jogo	Valor Unitário por Jogo	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Arbitragem (01 (um) árbitro, 02 (dois) fiscal de linha, 01 (um) mesário e 01 (um) Locutor);➤ 02 (duas) bolas oficiais;➤ Elaboração de tabelas;➤ Pódium para as Duplas e Quarteto 1º, 2º Lugar e 3º Lugar;➤ 01 Tenda;➤ Organização geral;➤ Regulamento técnico;	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Premiações	Valor Total de Premiações	
<ul style="list-style-type: none">➤ 36 Medalhas em metal personalizadas com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm, com fita personalizada (sublimada) para os 1º, 2º e 3º colocados na modalidade 2x2 para 02 (duas) categorias, Masculino e Feminino;➤ 72 Medalhas em metal personalizada com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm, com fita personalizada (sublimada) para os 1º, 2º e 3º colocados na modalidade 4x4 para 02 (duas) categorias, Masculino e Feminino;	R\$ 00,00	



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

Sonorização	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 300 pessoas, dentre os quais: 02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 02 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.	R\$ 00,00
VALOR TOTAL 9	R\$ 0,00

LOTE 10 - Festival de Futevôlei de Areia com duração de 1 (um) dia.

Itens por jogo	Valor Unitário por Jogo	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Arbitragem (01 (um) árbitro, 02 (dois) fiscais de linha, 01 (um) mesário) e 1 (um) Locutor;➤ Elaboração de tabelas;➤ 02 (duas) bolas oficiais;➤ Pódio para os 1º, 2º e 3º Colocados;➤ 01 Tenda (tam. mínimo 3x3);➤ Organização geral;➤ Regulamento técnico;	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Premiações	Valor Total de Premiações	
<ul style="list-style-type: none">➤ 01 Troféus CAMPEÃO, tamanho mínimo 25cm➤ 01 Troféu VICE-CAMPEÃO, tamanho mínimo 25cm;➤ 01 Troféus TERCEIRO LUGAR, tamanho mínimo 25cm;➤ 09 Medalhas em metal personalizada com circunferência mínima 80mm e espessura mínima de 03mm e fita personalizada (sublimada) 1º, 2º e 3º Colocados (1º Lugar “ouro”, 2º Lugar “prata” e 3º Lugar “bronze”).	R\$ 00,00	
Sonorização	Valor Total	
<ul style="list-style-type: none">➤ Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 300 pessoas, dentre os quais:	R\$ 00,00	



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

02 microfones sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 02 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.	
VALOR TOTAL 10	R\$ 0,00

LOTE 11 - Atividades Recreativas com duração de 1 (um) dia.

Descrição	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Atividades Esportivas: basquete de rua, futebol de travinha, queimada, corridas, voleibol;➤ Atividades Recreativas: quantidade mínima de 10 brinquedos entre pula-pula, tobogã, castelinho, piscina de bolinhas, etc;➤ Distribuição de pipocas e algodão doce para até 600 crianças;➤ Dia e Local será definido pela Divisão de Esporte e Lazer. Horário: Das 08:00 às 17:00 horas.	R\$ 00,00
Sonorização	Valor Total
<ul style="list-style-type: none">➤ Sonorização incluindo todos os equipamentos necessários para ambiente aberto para 500 pessoas, dentre os quais: 01 microfone sem fio tipo Shure SM58 ou similar, 04 caixas de som, mesa de som, amplificador, cabos e demais materiais e profissionais necessários para a operação do sistema.	R\$ 00,00
VALOR TOTAL 11	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____

_____ (local), _____ de _____ de 2.022

Assinatura

Carimbo C.N.P.J.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022- SRP
PROCESSO Nº 056/2022
EDITAL Nº 039/2022

ANEXO III

Modelo de Procuração/Credenciamento

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo (a) _____ (sócio/diretor) Sr. (a) _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr. (a) _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº, _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**, da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____ (local), _____ de _____ de 2022.

Outorgante



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022 - SRP
PROCESSO N° 056/2022
EDITAL N° 036/2022

ANEXO IV

Modelo de Declaração de Habilitação

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), portador (a) do RG n° _____ e do CPF n° _____, representante credenciado da firma _____ (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ n° _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022**, realizado pela Prefeitura de Pariquera-Açu-SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local/Data

Assinatura representante legal ou credenciado

Carimbo C.N.P.J.



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022 - SRP
PROCESSO N° 056/2022
EDITAL N° 036/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n° 018/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu-SP.

_____ (Local), _____ de _____ de 2022

Nome do representante
C.P.F. n° _____
RG n° _____

Carimbo C.N.P.J.



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 – SISTEMA DE REGISTRO

Aos ... dias do mês de de dois mil e vinte e dois, autorizado no processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar 123/06, alterada pela 147/14 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**, inscrita no CNPJ: 45.685.120/0001-08 e o **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA:**, com sede na Rua n.º,, em/SP, inscrita no CNPJ n.º, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE PARIQUERA- AÇU, SENDO:

EVENTO			
Lote	Tipo	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE
XXXX	XXXXX	XXXXX	_____
XXXX	XXXXX	XXXXX	_____

1.2. Especificações Técnicas:

- 1.2.1- Os eventos deverão ser realizado de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital.
- 1.2.2- Os eventos serão efetuados mediante a solicitação emitida pelo setor de esportes.
- 1.2.6 - A fornecedora não poderá, sem motivo justo, devidamente comprovado e informado, recusar-se a realizar os eventos solicitados.

1.3. Dotação Orçamentária:

1.4 - **As despesas provenientes da presente Licitação serão cobertas com recursos disponíveis nas dotações orçamentárias vigente**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

- 2.1- O **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA** compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 2.2 - A Adjudicatária da Ata de Registro de Preços é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

2.3 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** designa o Sr. _____ - Encarregado da fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente registro, durante sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

3.1 - As alterações de preços eventualmente necessárias em face do comportamento do mercado fornecedor e do equilíbrio do ajuste, para maior ou menor, serão processadas através de requerimento formulado pelo **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA** e dirigido ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, onde será indicado o percentual de alteração, acompanhado de cópias xerográficas autenticadas das notas fiscais de compra antecessora e atual que permitam a comparação e a verificação da compatibilidade do(s) custo(s) com a(s) alteração(ões) proposta(s).

3.2 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará como critério para autorizar a elevação ou redução dos preços o resultado de pesquisa efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal junto às demais empresas fornecedoras, de forma a verificar a compatibilidade da atualização solicitada com os preços praticados no mercado, no resguardo do interesse público e na procura da manutenção do equilíbrio financeiro da Ata.

3.3 - O atraso na apresentação de requerimento de ajuste de preços, quando se tratar de diminuição, acarretará à empresa adjudicatária multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do fornecimento da última semana, sem prejuízo da retroatividade da redução dos preços com as compensações devidas, na forma apurada.

3.4 - No caso da constatação, através da pesquisa a que se refere o item anterior, de que o aumento de preço pleiteado pelo **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA** tornará igual, conforme o caso, ou acima do da pesquisa de mercado, o reajuste não será autorizado e, persistindo o impasse, o procedimento poderá ser revisto pela Administração Municipal, conforme previsto no edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - A Prefeitura, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, solicitará a realização do evento / divulgação registradas na cláusula primeira, na quantidade estimada para um período, mediante Autorização de emitida pelo Setor de Cultura da Municipalidade.

4.2 - A Autorização para realização dos eventos e toda comunicação referente a execução da Ata como notificação, pedidos etc. Será realizado por meio eletrônico (fax ou e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia.

4.2.1 - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Autorização poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

4.2.2 - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Autorização de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme item 12 do edital.

4.3 - A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade dos eventos esportivos registrado e fornecido, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1 - O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias e apresentação do Documento Fiscal, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável; através de depósito em conta corrente da empresa: **Banco; Agência nº; Conta Corrente nº**: conforme fornecido pela Adjudicatária.

5.1.1. - As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à Prefeitura e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

5.1.2. - No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a procedência, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial nº 018/2022 – Sistema de Registro de Preços**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

6.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO: edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022 - Sistema de Registro de Preços e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

6.2 - Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

6.3 - Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 - O atraso injustificado na execução da Ata, após assinado, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a adjudicatária à multa de mora de 1% (um por cento), calculado por dia de atraso, até no máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor global da Ata;

7.2 - Pela inexecução total ou parcial da Ata, a administração aplicará a adjudicatária as seguintes penalidades (art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93):

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da Ata;

c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Adjudicatária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção, aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, ocorrerá na forma e nos procedimentos previstos nos § 1º, 2º e 3º, no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

7.4 - O valor das multas deverá recolhido aos cofres Municipais, a ser descontado de possíveis créditos que a **DETENTORA** possa ter com a Administração, ou dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

7.5 - A Adjudicatária receberá as notificações e atos correspondentes, através de e-mail ou fax, sem prejuízo de utilização de outros meios de comunicação, que a critério da administração, poderá ser adotado.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - O prazo de vigência da presente terá sua vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

CLÁUSULA NONA – DO FORO



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

9.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Pariquera-Açu Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TESTEMUNHAS:

01- _____

02- _____



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br

ANEXO VII RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

PROCESSO Nº 056/2022

EDITAL Nº 036/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS(CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL LIVRE; CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL VETERANO; 1ª COPA MUNICIPAL DE FUTSAL; 2ª COPA DE FUTEBOL AMADOR; CORRIDA DE RUA: 7ª PARIQUERA RUN 6K; CORRIDA DE RUA; TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY LIVRE; TORNEIO DE BASQUETE 3X3; TORNEIO DE VOLEI DE AREIA 2X2 E 4X4; FESTIVAL DE FUTVOLEI DE AREIA; ATIVIDADES RECREATIVAS) A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICIPIO

Razão Social:	
CNPJ nº:	
Endereço:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Adquirimos, através do acesso à página www.pariqueraacu.sp.gov.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local: ____, de _____ de 2022	
_____ Assinatura	
Sr. Licitante, visando à comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu e essa empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de licitações, por meio do fone/fax: (13) 3856-2330.	
A não remessa do recibo exime a o Setor de Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.	



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 – E-MAIL
licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br